

O objetivo do relatório é mensurar a quantidade de registros efetuados de viabilidade e interposição de recursos.
Período de consulta de 1/6/2024 a 30/6/2024.

Especialidade: Recursos Especializados Difusos e Coletivos
Localidade: Não informada

Análise de Viabilidade

Nenhum registro encontrado para os parâmetros informados.

Interposição de Recursos/Razões

1ª Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos

Número	Número Judiciário	
08.2021.00162755-6	1414094-60.2020.8.12.0000/50000	
Classe taxonômica		
2-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO 197-Recursos 213-Recurso Especial		
Assunto taxonômico		
9985-DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO 9997-Atos Administrativos 10011-Improbidade Administrativa 10012-Dano ao Erário		
Movimento taxonômico		Data do movimento
920281-ATOS FINALÍSTICOS 920211-Recurso 920213-Razões 920227-Recurso especial		04/06/2024
Complemento do movimento		
À vista do exposto, Eminentes Ministros, requeremos seja conhecido e provido o presente agravo, a fim de, reconhecendo-se a inexistência do óbice apontado (Súmula nº 7 do STJ), reformar in totum a decisão agravada (fls. 112-117), admitindo-se, conseqüentemente, o trânsito do Recurso Especial.		

Número	Número Judiciário	
08.2024.00094043-3	1409009-88.2023.8.12.0000/50001	
Classe taxonômica		
2-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO 197-Recursos 213-Recurso Especial		
Assunto taxonômico		
10110-DIREITO AMBIENTAL 10438-Dano Ambiental		
Movimento taxonômico		Data do movimento
920281-ATOS FINALÍSTICOS 920211-Recurso 920213-Razões 920227-Recurso especial		13/06/2024
Complemento do movimento		
À vista do exposto, Eminentes Ministros, requeremos seja conhecido e provido o presente agravo, a fim de, reconhecendo-se a inexistência dos óbices apontados (Súmula 7 do STJ e óbice quanto à admissão do recurso especial referente à alegada divergência jurisprudencial), reformar in totum a decisão agravada (f. 39-47), admitindo-se, conseqüentemente, o trânsito do Recurso Especial.		

3ª Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos

Número	Número Judiciário
08.2024.00084179-0	0800780-09.2016.8.12.0042/50001
Classe taxonômica	
2-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO 197-Recursos 213-Recurso Especial	
Assunto taxonômico	
9985-DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO 9997-Atos Administrativos 10010-Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico ou Turístico	
Movimento taxonômico	Data do movimento
920281-ATOS FINALÍSTICOS 920211-Recurso 920213-Razões 920215-Agravo 920216-Instrumento	24/06/2024

Complemento do movimento

À vista do exposto, Eminentes Ministros, requer-se seja conhecido e provido o presente Agravo a fim de, reconhecendo-se a inexistência do óbice alegado (Súmulas 83 e 7 do STJ), seja reformada in totum a decisão agravada, admitindo-se, conseqüentemente, o trânsito do recurso especial. Outrossim, requer-se à colenda Corte Superior de Justiça seja o Recurso Especial conhecido e, ao final, provido, para reconhecer a ofensa ao art. 1.022, II do Código de Processo Civil e art. 21 da Lei 4.717/65, reformando-se o acórdão recorrido para afasta a prescrição diante da aplicação da Teoria da actio nata, reestabelecendo-se a sentença meritória que condenou os recorridos, solidariamente, a ressarcirem aos cofres públicos do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, o valor de R\$ 50.505,65 (cinquenta mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Número	Número Judiciário
08.2020.00043081-2	1405650-09.2018.8.12.0000/50001
Classe taxonômica	
2-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO 197-Recursos 213-Recurso Especial	
Assunto taxonômico	
9985-DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO 9997-Atos Administrativos 10011-Improbidade Administrativa 10012-Dano ao Erário	
Movimento taxonômico	Data do movimento
920281-ATOS FINALÍSTICOS 920211-Recurso 920213-Razões 920215-Agravo 920216-Instrumento	27/06/2024

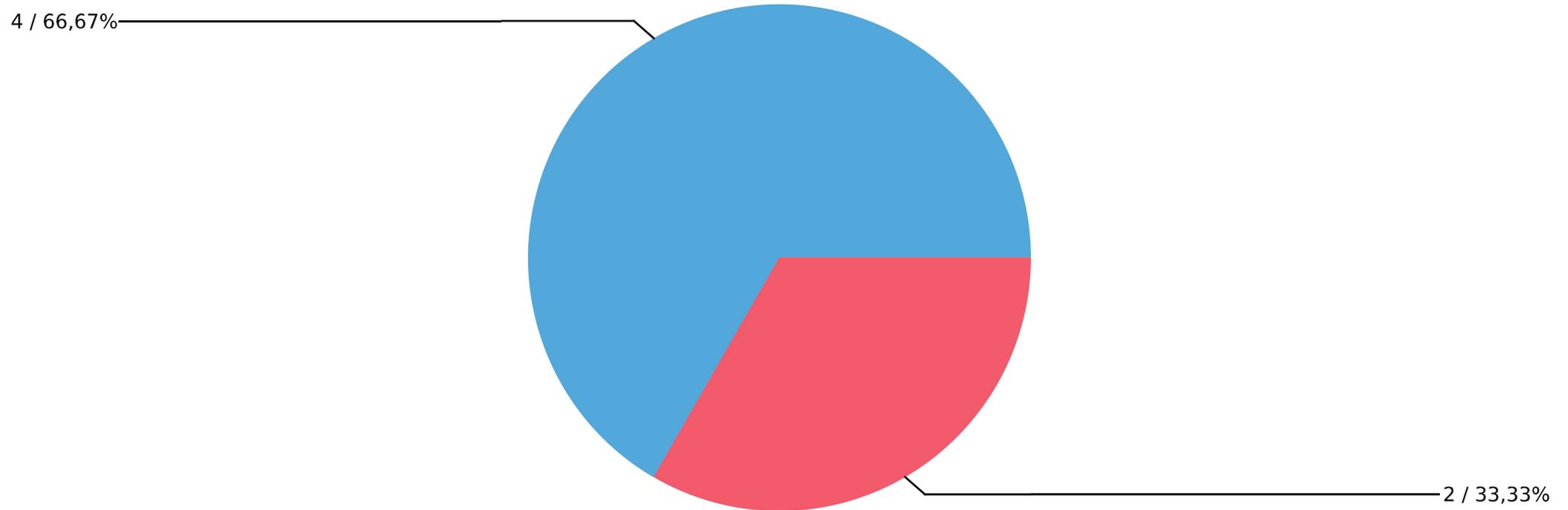
Complemento do movimento

4ª Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos

Número	Número Judiciário	
08.2024.00095280-7	0800929-76.2014.8.12.0041/50000	
Classe taxonômica		
2-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO 197-Recursos 213-Recurso Especial		
Assunto taxonômico		
9985-DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO 9997-Atos Administrativos 10011-Improbidade Administrativa 10014-Violação dos Princípios Administrativos		
Movimento taxonômico		Data do movimento
920281-ATOS FINALÍSTICOS 920211-Recurso 920213-Razões 920215-Agravo 920216-Instrumento		07/06/2024
Complemento do movimento		

Número	Número Judiciário	
08.2024.00102147-0	0800437-65.2014.8.12.0015/50005	
Classe taxonômica		
2-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO 197-Recursos 213-Recurso Especial		
Assunto taxonômico		
10110-DIREITO AMBIENTAL 10438-Dano Ambiental		
Movimento taxonômico		Data do movimento
920281-ATOS FINALÍSTICOS 920211-Recurso 920213-Razões 920215-Agravo 920216-Instrumento		20/06/2024
Complemento do movimento		

Interposição de recursos e razões por movimento taxonômico

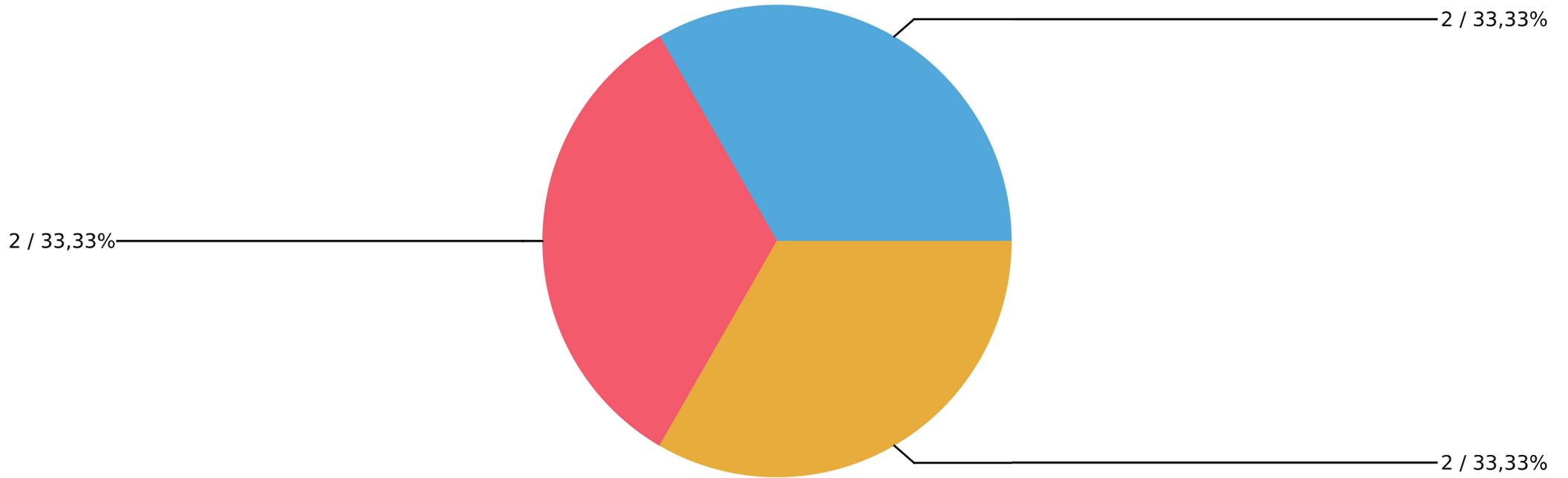


- 920281-ATOS FINALÍSTICOS|920211-Recurso|920213-Razões|920215-Agravo|920216-Instrumento
- 920281-ATOS FINALÍSTICOS|920211-Recurso|920213-Razões|920227-Recurso especial

Quantitativo de interposição de recursos/razões por localidade

1ª Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos	2
3ª Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos	2
4ª Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos	2
	6

Interposição de recursos e razões por localidade



- 1ª Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos
- 3ª Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos
- 4ª Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos

Contrarrazões/Contraminutas

1ª Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos

Número	Número Judiciário	
08.2024.00085971-4	0900006-44.2022.8.12.0052/50001	
Classe taxonômica		
5-SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA 11881-Agravo em Recurso Especial		
Assunto taxonômico		
899-DIREITO CIVIL 5626-Família 10577-Relações de Parentesco 11986-Suspensão ou Extinção do Poder Familiar 12155-Suspensão do Poder Familiar		
Movimento taxonômico		Data do movimento
920281-ATOS FINALÍSTICOS 920211-Recurso 920232-Contrarrazões/Contraminuta 920237-Recurso especial		03/06/2024
Complemento do movimento		
Portanto, ante o acerto da decisão monocrática que negou seguimento ao recurso especial, pugna-se pelo desprovemento do agravo, em razão da presença do óbice inserto na Súmula nº 7/STJ.		

Número	Número Judiciário	
08.2024.00090705-6	0900113-31.2019.8.12.0008/50002	
Classe taxonômica		
5-SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA 11881-Agravo em Recurso Especial		
Assunto taxonômico		
9985-DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO 10028-Serviços 10073-Concessão / Permissão / Autorização 10085-Água e/ou Esgoto		
Movimento taxonômico		Data do movimento
920281-ATOS FINALÍSTICOS 920211-Recurso 920232-Contrarrazões/Contraminuta 920237-Recurso especial		04/06/2024
Complemento do movimento		
Portanto, ante o acerto da decisão monocrática que negou seguimento ao recurso especial, pugna-se pelo desprovemento do agravo, em razão da presença dos óbices insertos nas Súmulas nº 284/STF, 7/STJ e 83/STJ.		

1ª Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos

Número	Número Judiciário	
08.2024.00086070-0	1423351-07.2023.8.12.0000/50001	
Classe taxonômica	2-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO 197-Recursos 213-Recurso Especial	
Assunto taxonômico	8826-DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO 8960-Processo e Procedimento 8990-Provas 12419-Provas em geral	
Movimento taxonômico		Data do movimento
920281-ATOS FINALÍSTICOS 920211-Recurso 920232-Contrarrazões/Contraminuta 920237-Recurso especial		04/06/2024
Complemento do movimento	À vista do exposto, requer-se o acolhimento das preliminares de não-seguimento do recurso especial, ante a incidência dos óbices das Súmulas 284/STF e 7/STJ. No mérito, esta Procuradoria de Justiça se pronuncia pelo desprovimento do recurso especial.	

Número	Número Judiciário	
08.2024.00090706-7	0900113-31.2019.8.12.0008/50003	
Classe taxonômica	2-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO 197-Recursos 200-Agravos 204-Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	
Assunto taxonômico	9985-DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO 10028-Serviços 10073-Concessão / Permissão / Autorização 10085-Água e/ou Esgoto	
Movimento taxonômico		Data do movimento
920281-ATOS FINALÍSTICOS 920211-Recurso 920232-Contrarrazões/Contraminuta 920238-Recurso extraordinário		04/06/2024
Complemento do movimento	À vista do exposto, requeremos a rejeição da preliminar de deficiência de fundamentação. No mérito, ante o acerto da decisão monocrática que negou seguimento ao recurso extraordinário, pugna-se pelo desprovimento do agravo, em razão da presença dos óbices insertos nas Súmulas 279/STF e 636/STF.	

1ª Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos

Número	Número Judiciário	
08.2024.00098827-2	1400523-80.2024.8.12.0000/50001	
Classe taxonômica		
2-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO 197-Recursos 213-Recurso Especial		
Assunto taxonômico		
8826-DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO 8960-Processo e Procedimento 8990-Provas 12419-Provas em geral		
Movimento taxonômico		Data do movimento
920281-ATOS FINALÍSTICOS 920211-Recurso 920232-Contrarrazões/Contraminuta 920237-Recurso especial		13/06/2024
Complemento do movimento		
À vista do exposto, requer-se o acolhimento das preliminares de não-seguimento do recurso especial, ante a incidência dos óbices das Súmulas 83/STJ e 7/STJ. No mérito, esta Procuradoria de Justiça se pronuncia pelo desprovimento do recurso especial.		

Número	Número Judiciário	
08.2024.00098784-0	0800385-69.2015.8.12.0036/50001	
Classe taxonômica		
2-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO 197-Recursos 213-Recurso Especial		
Assunto taxonômico		
10110-DIREITO AMBIENTAL 9994-Dano Ambiental		
Movimento taxonômico		Data do movimento
920281-ATOS FINALÍSTICOS 920211-Recurso 920232-Contrarrazões/Contraminuta 920237-Recurso especial		13/06/2024
Complemento do movimento		
À vista do exposto, requer-se o acolhimento das preliminares de não-seguimento do recurso especial, ante a incidência dos óbices das Súmulas 284/STF e 7/STJ. No mérito, esta Procuradoria de Justiça se pronuncia pelo desprovimento do recurso especial.		

2ª Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos

Número	Número Judiciário	
08.2024.00080102-1	0800391-62.2014.8.12.0052/50002	
Classe taxonômica		
2-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO 197-Recursos 212-Recurso Extraordinário		
Assunto taxonômico		
10110-DIREITO AMBIENTAL 11862-Saneamento		
Movimento taxonômico		Data do movimento
920281-ATOS FINALÍSTICOS 920211-Recurso 920232-Contrarrazões/Contraminuta 920238-Recurso extraordinário		11/06/2024
Complemento do movimento		

Número	Número Judiciário	
08.2024.00090860-0	0800900-57.2017.8.12.0029/50002	
Classe taxonômica		
5-SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA 11881-Agravo em Recurso Especial		
Assunto taxonômico		
9985-DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO 9997-Atos Administrativos 10011-Improbidade Administrativa 10012-Dano ao Erário		
Movimento taxonômico		Data do movimento
920281-ATOS FINALÍSTICOS 920211-Recurso 920232-Contrarrazões/Contraminuta 920237-Recurso especial		11/06/2024
Complemento do movimento		

2ª Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos

Número	Número Judiciário	
08.2024.00080108-7	0800391-62.2014.8.12.0052/50001	
Classe taxonômica		
2-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO 197-Recursos 213-Recurso Especial		
Assunto taxonômico		
10110-DIREITO AMBIENTAL 11862-Saneamento		
Movimento taxonômico		Data do movimento
920281-ATOS FINALÍSTICOS 920211-Recurso 920232-Contrarrazões/Contraminuta 920237-Recurso especial		11/06/2024
Complemento do movimento		

Número	Número Judiciário	
08.2024.00099749-3	0800391-62.2014.8.12.0052/50003	
Classe taxonômica		
2-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO 197-Recursos 212-Recurso Extraordinário		
Assunto taxonômico		
10110-DIREITO AMBIENTAL 11862-Saneamento		
Movimento taxonômico		Data do movimento
920281-ATOS FINALÍSTICOS 920211-Recurso 920232-Contrarrazões/Contraminuta 920238-Recurso extraordinário		21/06/2024
Complemento do movimento		

2ª Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos

Número	Número Judiciário	
08.2024.00103508-6	0900014-94.2020.8.12.0018/50001	
Classe taxonômica		
2-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO 197-Recursos 213-Recurso Especial		
Assunto taxonômico		
9633-DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 9964-Seção Cível 9968-Abuso Sexual		
Movimento taxonômico		Data do movimento
920281-ATOS FINALÍSTICOS 920211-Recurso 920232-Contrarrazões/Contraminuta 920237-Recurso especial		27/06/2024
Complemento do movimento		

Número	Número Judiciário	
08.2024.00100454-9	0900006-90.2020.8.12.0027/50000	
Classe taxonômica		
2-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO 197-Recursos 213-Recurso Especial		
Assunto taxonômico		
9633-DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 9964-Seção Cível 9965-Abandono Material		
Movimento taxonômico		Data do movimento
920281-ATOS FINALÍSTICOS 920211-Recurso 920232-Contrarrazões/Contraminuta 920237-Recurso especial		27/06/2024
Complemento do movimento		

3ª Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos

Número	Número Judiciário	
08.2024.00065585-7	0900047-34.2019.8.12.0046/50001	
Classe taxonômica	2-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO 197-Recursos 213-Recurso Especial	
Assunto taxonômico	899-DIREITO CIVIL 9616-Empresas 5724-Sociedade 4942-Responsabilidade dos sócios e administradores	
Movimento taxonômico		Data do movimento
920281-ATOS FINALÍSTICOS 920211-Recurso 920232-Contrarrazões/Contraminuta 920237-Recurso especial		10/06/2024
Complemento do movimento	Ante o exposto, esta Procuradoria de Justiça pugna pelo acolhimento da preliminar de não seguimento do Recurso Especial interposto por SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, em face do óbice da Súmula 7 do STJ. Caso reste ultrapassada essa questão, no mérito, pugna pelo desprovidimento do recurso, devendo restar inalterado, por seus próprios fundamentos, o v. acórdão proferido pelo egrégio Tribunal de Justiça a quo.	

Número	Número Judiciário	
08.2024.00090857-7	1419322-45.2022.8.12.0000/50002	
Classe taxonômica	5-SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA 11881-Agravo em Recurso Especial	
Assunto taxonômico	899-DIREITO CIVIL 5626-Família 10577-Relações de Parentesco 11986-Suspensão ou Extinção do Poder Familiar 12155-Suspensão do Poder Familiar	
Movimento taxonômico		Data do movimento
920281-ATOS FINALÍSTICOS 920211-Recurso 920232-Contrarrazões/Contraminuta 920235-Agravo de instrumento		10/06/2024
Complemento do movimento	Ante o exposto, esta Procuradoria de Justiça requer o desprovidimento do Recurso de Agravo em Recurso Especial interposto por ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA GALDINO, devendo restar inalterada, por seus próprios fundamentos, a respeitável decisão monocrática do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, que negou seguimento ao Recurso Especial interposto pela Agravante.	

3ª Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos

Número	Número Judiciário	
08.2024.00081161-9	0900055-87.2022.8.12.0019/50000	
Classe taxonômica	2-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO 197-Recursos 213-Recurso Especial	
Assunto taxonômico	9633-DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 9964-Seção Cível 11818-Medidas de proteção	
Movimento taxonômico		Data do movimento
920281-ATOS FINALÍSTICOS 920211-Recurso 920232-Contrarrazões/Contraminuta 920237-Recurso especial		24/06/2024
Complemento do movimento	Ante o exposto, esta Procuradoria de Justiça pugna pelo acolhimento da preliminar de não seguimento do Recurso Especial interposto pelo ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em face do óbice da Súmula 7 do STJ. Caso reste ultrapassada essa questão, no mérito, pugna pelo desprovimento do recurso, devendo restar inalterado, por seus próprios fundamentos, o v. acórdão proferido pelo egrégio Tribunal de Justiça a quo.	

4ª Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos

Número	Número Judiciário	
08.2024.00098792-9	0957709-86.2022.8.12.0001/50001	
Classe taxonômica	5-SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA 11881-Agravo em Recurso Especial	
Assunto taxonômico	9633-DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 9964-Seção Cível 9971-Uso ou Tráfico de Drogas	
Movimento taxonômico		Data do movimento
920281-ATOS FINALÍSTICOS 920211-Recurso 920232-Contrarrazões/Contraminuta 920235-Agravo de instrumento		06/06/2024
Complemento do movimento	Assim, ante o acerto da decisão que negou seguimento ao Recurso Especial, pugna-se pelo Improvimento do Agravo, ante os óbices das Súmulas 7 e 83 do STJ.	

4ª Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos

Número	Número Judiciário	
08.2024.00087027-4	1400745-48.2024.8.12.0000/50001	
Classe taxonômica		
2-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO 197-Recursos 213-Recurso Especial		
Assunto taxonômico		
10110-DIREITO AMBIENTAL 10438-Dano Ambiental		
Movimento taxonômico		Data do movimento
920281-ATOS FINALÍSTICOS 920211-Recurso 920232-Contrarrazões/Contraminuta 920237-Recurso especial		20/06/2024
Complemento do movimento		
Ex positis, pugna esta 4ª Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos pelo acolhimento das preliminares acima citadas para que seja negado seguimento ao presente Recurso Especial. Entretanto, caso se adentre no meritum causae, requer-se o improvimento do Apelo Excepcional.		

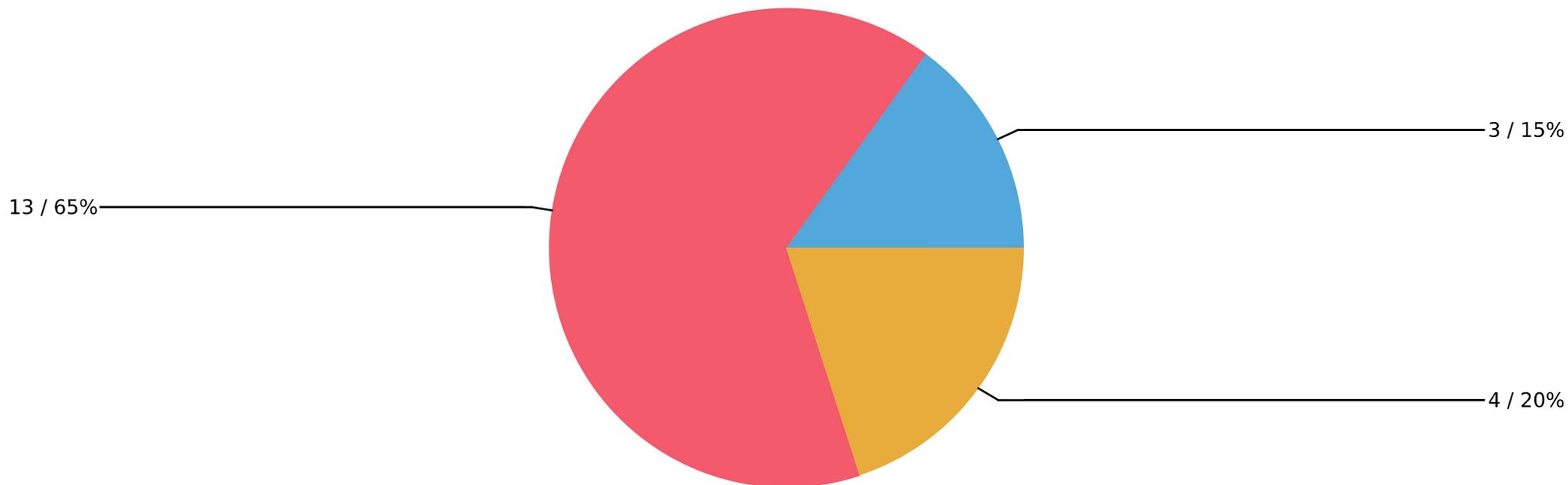
Número	Número Judiciário	
08.2024.00111571-0	0900156-60.2022.8.12.0008/50002	
Classe taxonômica		
5-SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA 11881-Agravo em Recurso Especial		
Assunto taxonômico		
9633-DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 9964-Seção Cível 9965-Abandono Material		
Movimento taxonômico		Data do movimento
920281-ATOS FINALÍSTICOS 920211-Recurso 920232-Contrarrazões/Contraminuta 920235-Agravo de instrumento		26/06/2024
Complemento do movimento		

5ª Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos

Número	Número Judiciário	
08.2024.00093470-9	0900199-94.2022.8.12.0008/50001	
Classe taxonômica	2-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO 197-Recursos 213-Recurso Especial	
Assunto taxonômico	9633-DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 9964-Seção Cível 9965-Abandono Material	
Movimento taxonômico		Data do movimento
920281-ATOS FINALÍSTICOS 920211-Recurso 920232-Contrarrazões/Contraminuta 920237-Recurso especial		12/06/2024
Complemento do movimento	CONCLUSÃO Ante o exposto, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, requer: a) o ACOLHIMENTO da preliminar suscitada com o NÃO CONHECIMENTO do recurso, em razão do óbice da Súmula 07 do STJ (pretensão de reexame de provas) e 83 do STJ (acórdão do Tribunal a quo estar em conformidade com o entendimento do STJ) e; b) no mérito, o NÃO PROVIMENTO do Recurso Especial perante esta Corte Superior.	

Número	Número Judiciário	
08.2024.00097655-4	1401834-43.2023.8.12.0000/50003	
Classe taxonômica	2-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO 197-Recursos 200-Agravos 204-Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	
Assunto taxonômico	8826-DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO 8938-Formação, Suspensão e Extinção do Processo 8942-Extinção do Processo Sem Resolução de Mérito 10736-Legitimidade para a Causa 10863-Ausência de Legitimidade para propositura de Ação Civil Pública	
Movimento taxonômico		Data do movimento
920281-ATOS FINALÍSTICOS 920211-Recurso 920232-Contrarrazões/Contraminuta 920238-Recurso extraordinário		28/06/2024
Complemento do movimento	CONCLUSÃO Face ao exposto, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, requer a(o): a. NEGATIVA DE SEGUIMENTO ao Agravo em Recurso Extraordinário, em razão da ausência de impugnação específica da decisão agravada (Súmula 287 do STF) e ausência de repercussão geral; e, alternativamente, b. NÃO PROVIMENTO do Agravo em Recurso Extraordinário, em razão dos óbices das Súmulas ns. 279, 454 e 636 do STF.	

Contrarrazões e contraminutas por movimento taxonômico

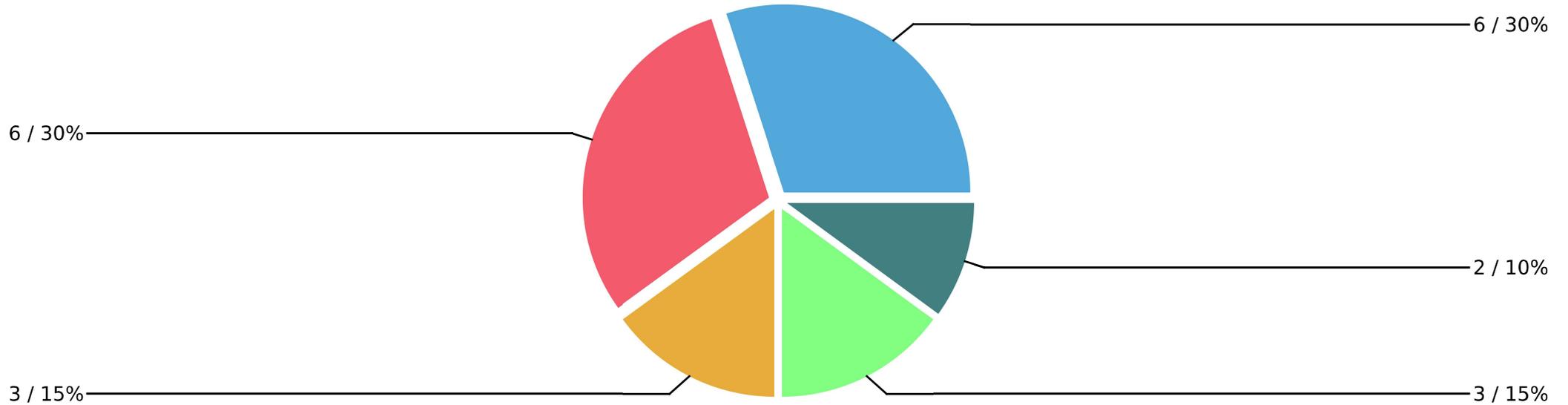


- 920281-ATOS FINALÍSTICOS|920211-Recurso|920232-Contrarrazões/Contraminuta|920235-Agravo de instrumento
- 920281-ATOS FINALÍSTICOS|920211-Recurso|920232-Contrarrazões/Contraminuta|920237-Recurso especial
- 920281-ATOS FINALÍSTICOS|920211-Recurso|920232-Contrarrazões/Contraminuta|920238-Recurso extraordinário

Quantitativo de contrarrazões e contraminutas por localidade

1ª Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos	6
2ª Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos	6
3ª Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos	3
4ª Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos	3
5ª Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos	2
	20

Contrarrazões e contraminutas por localidade



- 1ª Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos
- 2ª Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos
- 3ª Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos
- 4ª Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos
- 5ª Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos